



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências - PPGENFBIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO Edital nº 017/2020 - Turma 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (**Processo nº 23102.001356/2020-70**), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.103, de 21 de março de 2019 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO Nº 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Recomendação nº07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular Nº0489/2008/PR/CAPEF, a Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI nº09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até **36 (trinta e seis) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas **36 (trinta e seis) vagas** para o Curso de Doutorado Enfermagem e Biociências para Turma 2021, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

Linha de Pesquisa 1- Bases Moleculares, Celulares, Fisiológicas e Ambientais do Cuidado em Saúde

a) Pesquisa institucional - **“Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”**, distribuídas entre os pesquisadores:

- ✓ Prof.ª Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo (**02 vagas**)
- ✓ Prof. Dr. Estélio Henrique Martin Dantas (**02 vagas**)

b) Pesquisa institucional - **“Tecnologias, cuidado, processo saúde-doença na perspectiva da saúde do trabalhador”**, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Joanir Pereira Passos (**04 vagas**)

c) Pesquisa institucional - ***“Avaliação econômica e de tecnologias em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde”***, distribuídas entre os pesquisadores:

- ✓ Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva **(02 vagas)**
- ✓ Prof. Dr. Antonio Augusto de Freitas Peregrino **(02 vagas)**

d) Pesquisa institucional - ***“Respostas fisiológicas e concepções tecnológicas advindas do processo de cuidar do ser humano, operacionalizando os resultados da pesquisa na prática profissional”***, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Maria Aparecida de Luca Nascimento **(01 vaga)**

e) Pesquisa institucional - ***“Aspectos éticos, fisiológicos e metabólicos na saúde e na alimentação”***, distribuídas para o pesquisador:

- ✓ Prof. Dr. Paulo Sérgio Marcellini **(02 vagas)**

f) Pesquisa institucional - ***“Intervenção precoce de reabilitação para pessoas com lesão neurológica incapacitante: papel da tecnologia assistiva no contexto da rede de cuidados à pessoa com deficiência”***, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Prof. Dr. William César Alves Machado **(01 vaga)**

g) Pesquisa institucional - ***“Envelhecimento da Mulher: Estudo das comorbidades de maior prevalência na mulher pós-menopausa, visando um envelhecimento com melhor qualidade de vida”***, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Claudia Cardoso Netto **(01 vaga)**

h) Pesquisa institucional - ***“Nutrição, Saúde e Qualidade de Vida”***, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Paula Paraguassú Brandão **(02 vagas)**

Linha de Pesquisa 2- Bases Fundamentais, Culturais, Ambientais e Históricas do Cuidado em Saúde

a) Pesquisa institucional - ***“O conforto (im)possível a partir dos cuidados de saúde frente às tecnologias pesadas em unidades hospitalares”***, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Prof. Dr. Carlos Roberto Lyra da Silva **(02 vagas)**

b) Pesquisa institucional - ***“História do cuidado nos aspectos micro e macromoleculares: práticas, saberes e instituições”***, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Prof. Dr. Fernando Rocha Porto **(02 vagas)**

c) Pesquisa institucional - ***“Água, meio ambiente e saúde”***, distribuída para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Christina Wyss Castelo Branco **(01 vaga)**

d) Pesquisa institucional - ***“Aplicação de métodos estatísticos e computacionais para o planejamento, monitoramento e análise de estudos na área de saúde”***, distribuídas para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Luciane de Souza Velasque **(02 vagas)**

e) Pesquisa institucional - ***“Ciências e conexões interdisciplinares”***, distribuídas para o pesquisador:

- ✓ Profa. Dra. Tania Cristina de Oliveira Valente **(01 vaga)**

f) Pesquisa institucional – **“Ciência Aberta e Dados de Pesquisa para apoio à Inovação”**

✓ Profa. Dra. Maria Simone de Menezes Alencar **(02 vagas)**

g) Pesquisa institucional - **“Tendências de gestão: cadeia de suprimentos, indústria 4.0, serviços e sustentabilidade”**, distribuídas para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Annibal José Roris Rodriguez Scavarda do Carmo **(05 vagas)**

h) Pesquisa institucional - **“Corpo, vida e técnica na época da biopolítica”**, distribuídas para o pesquisador:

✓ Prof. Dr. Rosario Rossano Pecoraro **(02 vagas)**

1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas **02 (duas) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO

1.3.1. É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas **07 (sete) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A Portaria Normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

1.3.5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

1.4. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015
Doutorado Enfermagem e Biociências	26	07	02

CLÁUSULA 2ª DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para este Processo Seletivo Discente serão realizadas, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio digital, no período de **14/09/2020 a 25/09/2020** (até às 23h e 59 min).

2.2. Não serão aceitas as inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações e qualquer dado incorreto/falso será motivo de desclassificação do concurso e/ou não efetivação da matrícula.

2.4. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar a sua opção por uma das pesquisas institucionais e por um dos professores orientadores constantes neste Edital. Recomenda-se que o candidato portador de necessidades especiais solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

CLÁUSULA 3ª DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Os candidatos deverão encaminhar **(por e-mail próprio) mensagem única** para o endereço **editais.ppgenfbio@unirio.br**, contendo os documentos abaixo discriminados, digitalizados em formato PDF.

3.2. Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos

3.2.1. Ficha de inscrição com foto, preenchida e assinada conforme modelo (Anexo 1).

3.2.2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão de Mestrado para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

3.2.3. Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.

3.2.4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.

3.2.5. Cópia de certidão de nascimento ou de casamento.

3.2.6. Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.2.7. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);

3.2.8. Currículo LATTES, **a partir de 2015**, em uma via, conforme disposto no Anexo 4 – Ficha de Avaliação – Currículo Lattes.

3.2.9. Projeto de investigação científica com aderência à temática das Pesquisas Institucionais do PPGENFBIO, constando dos seguintes itens:

- **Título** do Projeto; **Resumo** com até 1200 caracteres e até cinco palavras-chave; **Introdução**; **Problematização**; **Referencial Teórico**; **Metodologia**; **Cronograma (3 anos)** e **Referências**.
- O projeto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espaço entre linhas 1,5 (um e meio) e com, no mínimo 15 (quinze) e no máximo, 20 (vinte) páginas (sem contar a bibliografia).

ATENÇÃO: No Projeto de Investigação Científica **não deverá conter a identificação do candidato**, em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, **sob pena de eliminação**.

3.2.10. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até cinco dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O Processo Seletivo será composto de **duas etapas** realizadas na seguinte ordem:

4.1. PRIMEIRA ETAPA

A primeira etapa compreende: 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica.

4.1.1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições

A conferência dos documentos será feita, conforme especificado na cláusula 2ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

- **Obrigatoriedade dos documentos no ato da inscrição:**
 - a) **Ficha de inscrição** (com opção da Pesquisa Institucional e Professor/Orientador);
 - b) Cópia do documento de **Identidade e CPF**;
 - c) Cópia do **Currículo Lattes**;
 - d) Cópia do **Projeto de Investigação Científica**;
 - e) Cópia da declaração original de **aprovação em Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês)**, em caso de solicitação de isenção.

4.1.2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica

A **pré-seleção é eliminatória**, consistirá na avaliação do Projeto de Investigação Científica do candidato, pelo professor/orientador, referente à aderência ao Projeto de Pesquisa Institucional escolhido e à estrutura teórico-metodológica descrita (ANEXO 2 - Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação), sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete inteiros).

Data e horário da Divulgação da 1ª Etapa: **19 de outubro de 2020**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

Período de Recurso da 1ª Etapa: **19 a 23 de outubro de 2020**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br

Divulgação da Decisão de Recurso da 1ª Etapa: **27 de outubro de 2020**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

4.2. SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa compreende: 1. Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros); 2. Prova Oral - Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação de *Currículo Lattes*.

4.2.1. Prova Escrita de Proficiência em Idioma Estrangeiro – Inglês e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros)

4.2.1.1. A Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros), **EXCEPCIONALMENTE, não é eliminatória.**

4.2.1.2. O candidato deverá requerer a isenção do Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro ou em Língua Portuguesa no ato da inscrição, sendo exigida nota mínima de 7,0 (sete inteiros).

Parágrafo Único – **Em caráter de excepcionalidade**, caso o candidato no ato da inscrição não disponha do exame referido, em caso de aprovação no processo seletivo, deverá apresentá-lo a Coordenação do PPGENFBIO em até 18 meses a contar da data da matrícula.

4.2.1.3. A **isenção** da Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) será concedida, conforme as seguintes condições:

- a) Aprovação em exame nos processos seletivos de **Programas de Pós-Graduação recomendados** pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- b) Aprovação por meio de certificado de proficiência em um dos testes abaixo relacionados, a partir de respectivo nível:
 - **TEAP** – Biológicas/Saúde (Test of English for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - **WAP** – Biológicas/Saúde (Writing for Academic Purposes), emitido pela TESE Prime Sistemas de Avaliação Linguística.
 - **MET** – Michigan English Test, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU – a partir de nível B1-B2
 - **MTELP** – Michigan Test of English Language Proficiency, certificado pelo Instituto Brasil - Estados Unidos-IBEU.
 - **ECCE** – Examination for the Certificate of Competency in English e ECPE - Examination for the Certificate of Proficiency in English emitidos pelo IBEU – a partir de nível 650-745 5
 - **FCE** – First Certificate in English, CAE - Certificate of Advanced English, CPE – Certificate of Proficiency in English, emitidos pela Cultura Inglesa.
 - **TOEFL** - Test of English as Foreign Language (serão aceitos Computer-based- Test) – a partir de nível 26-55.
 - **CBT** ou Paper-based-Test ou Internet-based-Test – IBT) – nível a partir de 3
 - **IELTS** - International English Language Test. – a partir de nível 4-5

4.2.1.4. O requerimento será analisado pela Comissão de Seleção e seu resultado publicado, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

4.2.2. Prova Oral (Defesa de Projeto de Investigação Científica)

4.2.2.1.A **Prova Oral (Defesa de Projeto de Investigação Científica)** é eliminatória, em sessão pública, sendo exigido que o candidato obtenha nota mínima de 7,0 (sete inteiros) para ser aprovado (ANEXO 3 - Ficha de Avaliação da Prova Oral de Apresentação e Defesa de Projeto).

4.2.2.2. A Prova Oral – Defesa de Projeto ocorrerá de modo remoto, será gravada pela Banca Examinadora e pelo candidato, se desejar, em observância do que estabelece o inciso XVI, do art. 19, do Decreto nº 6.944/2009.

4.2.2.3. A Prova Oral – Defesa de Projeto será realizada no período de **03 a 13 de novembro de 2020**.

4.2.2.4.O tempo para prova oral será, no mínimo, de 20 (vinte) minutos. A Banca Examinadora, composta por no mínimo 3 (três) doutores sendo um externo a UNIRIO, avaliará o domínio do candidato acerca de textos indicados nas referências, da definição do problema, do método e da exequibilidade do projeto proposto, sendo permitidos os questionamentos que se fizerem necessários.

4.2.2.5.A relação com o horário, local (físico ou virtual) e a ordem das Defesas de Projeto será conforme cronograma divulgado, no dia **29 de outubro de 2020**, a partir das 17 horas e no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>.

4.3. Avaliação do Currículo Lattes

4.3.1.A **análise do Currículo Lattes é classificatória**. Nesta etapa, considerar-se-á a produção científica, trajetória profissional no processo de qualificação, participação em eventos significativos e expressivos das áreas de Enfermagem e Biociências e contribuição para a grande área da saúde.

4.3.2.A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção, conforme Modelo de Avaliação do *Currículo Lattes* (ANEXO 4).

Data e horário da Divulgação do Resultado da 2ª Etapa: **23 de novembro de 2020**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>.

Período de Recurso da 2ª Etapa: **23 a 27 de novembro de 2020**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br.

Divulgação da Decisão de Recurso da 2ª Etapa: **27 de novembro de 2020**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1.O candidato, no ato da inscrição, autodeclarado negro ou pardo será avaliado, de forma remota, sobre aspectos fenotípicos pela Comissão de Heteroidentificação, **no dia 26 de novembro de 2020**, horário e o acesso a ser informado pela Comissão de Seleção.

Data e horário da Divulgação do Resultado da avaliação sobre aspectos fenotípicos: **30 de novembro de 2020**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

Período de Recurso do Resultado da avaliação sobre aspectos fenotípicos: **30 de novembro a 04 de dezembro de 2020**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br.

Divulgação da Decisão dos Recursos do Resultado da avaliação sobre aspectos fenotípicos: **14 de dezembro de 2020**, a partir de 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

5.2. O candidato que não for aprovado pela Comissão de Heteroidentificação, perderá o direito a matrícula, segundo o Art. 7 da Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018.

5.3. Os candidatos aprovados serão ordenados por professor/orientador e de forma decrescente da nota obtida de 0 (zero) a 10 (dez), atribuída à análise do *Currículo Lattes*, na segunda etapa deste processo seletivo.

5.4. Serão considerados classificados e selecionados os candidatos até o preenchimento da quantidade de vagas oferecidas por professor/orientador estabelecidas neste Edital.

5.5. A classificação final resultará da ordenação decrescente das notas dos candidatos aprovados, segundo o número de vagas ofertadas por docentes.

5.6. Serão considerados classificados e excedentes aqueles candidatos aprovados constantes na lista de classificação final após o último selecionado.

5.7. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03;

Data e horário da Divulgação da Classificação por professor/orientador: **14 de dezembro de 2020**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

Período de Recurso da Classificação por professor/orientador: **14 a 18 de dezembro de 2020**, através do e-mail: editais.ppgenfbio@unirio.br.

Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação por professor/orientador e **Classificação Final: 21 de dezembro de 2020**, a partir das 17 horas, no endereço eletrônico <http://www.unirio.br/ppgenfbio/>

CLÁUSULA 5ª **DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

1. O Processo Seletivo terá validade de 30 (trinta) dias a contar do último dia estabelecido para matrícula.

CLÁUSULA 6ª

O calendário do processo seletivo será o seguinte:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	07/08/2020
Inscrições	14/09 a 25/09/2020
1ª Etapa – 1. Análise de Documentos e Homologação das Inscrições; 2. Pré-Seleção do Projeto de Investigação Científica	
Divulgação da Homologação das Inscrições e dos Resultados da Pré-Seleção do Projeto	19/10/2020
Período para Encaminhamento de Recursos da 1ª Etapa	19/10 a 23/10/2020
Divulgação da Decisão de Recursos da 1ª Etapa	27/10/2020
2ª Etapa – 1. Proficiência em Idioma Estrangeiro (Inglês) e em Língua Portuguesa (candidatos estrangeiros); 2. Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica; 3. Avaliação do Currículo Lattes	
Divulgação do Cronograma Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação Científica	29/10/2020
Período de Prova Oral – Defesa de Projeto de Investigação de Investigação Científica	03/11/2020 a 13/11/2020
Divulgação da Isenção Proficiência de Idioma Estrangeiro; Resultado Prova Oral -Defesa de Projeto e da Avaliação do Currículo Lattes - 2ª Etapa	23/11/2020
Encaminhamento de Recurso do Resultado da 2ª Etapa	23/11 a 27/11/2020
Divulgação da Decisão de Recursos da 2ª Etapa	27/11/2020
Resultado – Classificação Final	
Verificação virtual – Avaliação sobre aspectos fenotípicos para o candidato autodeclarado negro ou pardo pela Comissão Heteroidentificação ¹	26/11/2020
Resultado da Avaliação sobre aspectos fenotípicos	30/11/2020
Período para Encaminhamento de Recursos - Avaliação sobre aspectos fenotípicos	30/11 a 04/12/2020
Divulgação da Decisão de Recursos - Avaliação sobre aspectos fenotípicos	14/12/2020
Divulgação da Classificação por Professor/Orientador	14/12/2020
Período para Encaminhamento de Recursos da Classificação por Professor/Orientador	14/12 a 18/12/2020
Divulgação da Decisão dos Recursos da Classificação por Professor/Orientador e da Classificação Final	21/12/2020
Matrícula	02 a 04 de março de 2021

CLÁUSULA 7ª DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

7.2.A ausência do candidato em qualquer etapa o excluí do processo seletivo.

¹ A Comissão de Heteroidentificação, neste período de pandemia por COVID-19, trabalhará remotamente.

7.3.Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no período de **02 a 04 de março de 2021**, estabelecido pelo PPGENFBIO. Neste caso, o Programa chamará o candidato classificado imediatamente a seguir do último selecionado na lista de classificação final, de acordo com professor/orientador e, assim, sucessivamente.

7.4.Os candidatos não aprovados neste processo seletivo deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGENFBIO, a partir do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados, no período de **21 de abril a 20 maio de 2021**, serão inutilizados e descartados.

7.5.Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva
Coordenador do PPGENFBIO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DISCENTE – TURMA 2021 – Edital nº 017/2020

Pesquisa Institucional	
Nome do Orientador (Professor)	

1. Dados Pessoais:

NOME COMPLETO								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo			
			Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
FILIAÇÃO	PAI							
	MÃE							
Endereço Residencial						BAIRRO		
CIDADE			ESTADO			CEP		
TEL. RES.			Celular			e-mail:		

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição		Período	
			Início	Término
Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual):

INSTITUIÇÃO		FUNÇÃO	
Área de Atuação		TEMPO	

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste edital.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO 2 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2021 – Edital nº 017/2020

PRÉ-SELEÇÃO – Ficha de Avaliação do Projeto de Investigação Científica

CANDIDATO (A):

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
ADERÊNCIA DO TEMA DO PROJETO À PESQUISA INSTITUCIONAL	6,0 pontos	
ESTRUTURA TEÓRICA	2,0 pontos	
ESTRUTURA METODOLÓGICA	2,0 pontos	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Nota final

Justificativa da nota: _____

Assinatura do Examinador/ Orientador

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de _____ de 2020.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO 3 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2021– Edital nº 017/2020

FICHA DE AVALIAÇÃO - Prova Oral / Apresentação e Defesa de Projeto

CANDIDATO (A):

ITENS AVALIADOS NA ARGUMENTAÇÃO	NOTA	ATRIBUÍDO
APRESENTAÇÃO ORAL: <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento da exposição (20 minutos); • Uso da estratégia didático-pedagógica; • Domínio do conteúdo; • Adequação da apresentação oral com o texto do projeto. 	3,5 pontos	
DEFINIÇÃO DO PROBLEMA	3,0 pontos	
DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS	1,5 ponto	
IMPORTÂNCIA DO ESTUDO (considerar a inserção no contexto da Saúde)	1,0 ponto	
EXEQUIBILIDADE	0,5 ponto	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0,5 ponto	
TOTAL (100%) correspondente a 10 pontos	10,0 pontos	

Assinatura da Banca Examinadora do Projeto

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2020.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
 Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências – PPGENFBIO

ANEXO 4 - PROCESSO SELETIVO DISCENTE - TURMA 2021 – Edital nº 017/2020

FICHA DE AVALIAÇÃO – CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A):

CRITÉRIOS	PREVISTO	ATRIBUÍDO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (15%)		
Ensino, Assistência, Gerência, Empresarial	(1,5 pontos)	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (60%)		
Trabalhos Publicados em Periódicos Classificados no Webqualis	De 1 a 2 (2,0 pontos) Acima de 2 (3,5 pontos)	
Trabalhos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais ou Trabalhos Publicados em Revistas Não Classificadas no Webqualis	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
Resumos Publicados em Anais	De 1 a 2 (0,2 pontos) Acima de 2 (0,4 pontos)	
Livros ou Capítulo de Livro	De 1 a 2 (1,0 ponto) Acima de 2 (1,5 pontos)	
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE ENFERMAGEM / DE SAÚDE (15%)		
Evento Internacional	De 1 a 2 (0,6 pontos) Acima de 2 (0,9 pontos)	
Evento Nacional/ Regional/ Local	De 1 a 2 (0,4 pontos) Acima de 2 (0,6 pontos)	
OUTRAS ATIVIDADES CURRICULARES (10%)		
Extensão (atualização, aperfeiçoamento, cursos ministrados, palestras e conferências)	(0,5 pontos)	
Pesquisa (participante em Diretórios de Grupos de Pesquisa - CNPq)	(0,5 pontos)	
TOTAL (100%) correspondência a 10 pontos		

Nome e Assinatura da Comissão de Seleção

Nome	Assinatura

Rio de Janeiro, de de 2020.